



UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA - UNIVERSO

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.591 de 10/09/2019, publicada no Diário Oficial da União de 12/09/2019

Mantida pela Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura – ASOEC

GABINETE DA REITORIA

Portaria nº 002 – CEP/2024

Designação dos membros do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Salgado de Oliveira (5289 – CEP/Universidade Salgado de Oliveira).

A **Reitora** da Universidade Salgado de Oliveira - **UNIVERSO** -, no uso da competência, que lhe é atribuída pela Portaria n.º 008 de 14 de julho de 2022, e tendo em vista o Regimento Geral da UNIVERSO, no seu artigo 29, inciso XIII,

RESOLVE:

Artigo 1º Designar os membros, abaixo listados, para compor o **Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Salgado de Oliveira**, para mandato de 3 (três) anos, conforme o Artigo 6º do Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa da UNIVERSO.

Nome	Titular / Suplente	Área de Conhecimento	Escolaridade	Mandato
Deivid Robert de Cresci Campos	Titular	Ciências da Saúde	Mestre	Jun/2024 a Mai/2027
Ana Carolina de Mendonça Pacheco	Suplente	Ciências da Saúde	Graduada	Jun/2024 a Mai/2027
Vinicius Mendes da Fonseca Lima	Titular	Ciências da Saúde	Mestre	Jun/2024 a Mai/2027
Walace David Monteiro	Titular	Ciências da Saúde	Doutorado	Jun/2024 a Mai/2027

Artigo 2º A composição do **Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Salgado de Oliveira** será a seguinte:

Nome	Titular / Suplente	Área de Conhecimento	Escolaridade	Mandato
1. Ana Carolina de Mendonça Pacheco	Suplente	Ciências da Saúde	Graduada	Jun/2024 a Mai/2027
2. Andréa Pereira de Moraes	Titular	Ciências da Saúde	Doutorado	Abr/2023 a Mar/2026
3. Claudio Cesar Cirne dos Santos Pessanha	Titular	Ciências Biológicas	Doutorado	Abr/2024 a Mar/2027
4. Deivid Robert de Cresci Campos	Titular	Ciências da Saúde	Mestre	Jun/2024 a Mai/2027
5. Fernando da Silva Rodrigues	Titular	Ciências Humanas	Doutorado	Abr/2024 a Mar/2027
6. Grace Barros de Sá	Titular	Ciências da Saúde	Doutorado	Abr/2023 a Mar/2026



UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA - UNIVERSO

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.591 de 10/09/2019, publicada no Diário Oficial da União de 12/09/2019

Mantida pela Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura – ASOEC

Nome	Titular / Suplente	Área de Conhecimento	Escolaridade	Mandato
7. Juliana Marin	Vice-Coordenadora	Ciências da Saúde	Doutorado	Abr/2023 a Mar/2026
8. Larissa Silva dos Santos	Titular	Ciências da Saúde	Doutorado	Abr/2023 a Mar/2026
9. Marcia Cristina Lauria de Moraes Monteiro	Titular	Ciências Sociais Aplicadas	Doutorado	Abr/2024 a Mar/2027
10. Priscila Lima Rosa	Coordenadora	Ciências Sociais Aplicadas	Doutorado	Abr/2023 a Mar/2026
11. Vinicius Mendes da Fonseca Lima	Titular	Ciências da Saúde	Mestre	Jun/2024 a Mai/2027
12. Wallace David Monteiro	Titular	Ciências da Saúde	Doutorado	Jun/2024 a Mai/2027

Artigo 3º Dar ciência das competências dos membros, do Coordenador e do Vice-Coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa dispostas nos artigos 22, 23 e 24 do **Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Salgado de Oliveira**.

Artigo 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação.

Niterói, 6 de junho de 2024


Jaína dos Santos Mello Ferreira

Reitora

Jaína dos S. M. Ferreira
Reitora - Universo - RJ



UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA - UNIVERSO

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.591 de 10/09/2019, publicada no Diário Oficial da União de 12/09/2019

Mantida pela Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura – ASOEC

Anexo

Artigo 22. Aos membros, compete:

- I. Estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, os projetos que lhes forem atribuídos;
- II. Comparecer às reuniões, relatar projetos de pesquisa, proferir voto e manifestar-se a respeito das matérias em discussão;
- III. Requerer votação de projetos em regime de urgência;
- IV. Apresentar proposições sobre as questões pertinentes ao comitê;
- V. Manter o sigilo das informações referentes aos protocolos analisados e outros assuntos considerados sigilosos.

Artigo 23. Compete ao Coordenador do Comitê além das mesmas competências dos membros:

- I. Instalar e presidir as reuniões;
- II. Suscitar o pronunciamento do comitê quanto às questões relativas aos projetos de pesquisa;
- III. Tomar parte nas discussões e votações e, quando for o caso, exercer direito de voto de desempate;
- IV. Indicar componente do colegiado para realização de estudos de levantamentos e emissão de pareceres necessários à consecução da finalidade da comissão, ouvido o colegiado;
- V. Assinar pareceres finais sobre os projetos de pesquisa, segundo as deliberações tomadas em reunião do colegiado do CEP nº 5289 – Universidade Salgado de Oliveira;;
- VI. Elaborar e aprovar calendário anual de reuniões ordinárias;
- VII. Elaborar relatório das atividades do comitê a ser encaminhado ao CONEP no primeiro bimestre de cada semestre, contendo dados qualitativos das atividades dos últimos 6 meses, conforme a Norma Operacional no 001/13. Nos relatórios de atividades será indicado, qualitativamente, como ocorreu a dinâmica de atuação entre os membros desse Comitê, bem como junto a pesquisadores, participantes de pesquisa e instituição mantenedora.

Artigo 24. Cabe ao Vice-Coordenador, além das mesmas competências dos membros permanentes:

- I. I. Auxiliar o Coordenador no desempenho de suas tarefas;
- II. II. Substituir o Coordenador na sua ausência eventual;
- III. III. Exercer a função de Coordenador em caso de impedimento definitivo do mesmo até nova eleição e designação.